



## MANIFESTO MAIS MULHERES NA POLÍTICA - AVANÇAR NA PARTICIPAÇÃO PARA A IGUALDADE

**“Uma mulher na política, muda a [própria] mulher. Muitas mulheres na política, muda a política”.**

**Michelle Bachelet**

As transformações na sociedade contemporânea incidiram diretamente na situação da mulher, e no Brasil, especialmente a partir da Constituição de 1988, o direito avançou, estabelecendo novos paradigmas, reconhecendo a igualdade de direitos e obrigações entre homem e mulher, eliminando, no âmbito jurídico, as relações de subordinação existentes entre eles. Hoje a nossa pauta é outra: a igualdade entre homens e mulheres há de ser construída, concretizada no viver social.

A participação política da mulher é um dos principais desafios da democracia brasileira. E, ao lutar pela presença da mulher na política, necessário trazer recortes não só de gênero, mas também de cor, raça e classe, pois o espaço não pode ser preenchido, apenas, por mulheres cis, heterossexuais, brancas e mais abastadas economicamente.

Em 2015, com a presença do Brasil, as Nações Unidas aprovaram os *ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL*, adotando a Agenda 2030. Dentre os ODS, encontra-se o de número 5: ‘ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS’, incluindo, dentre suas metas para 2030, acabar com todas as formas de discriminação das mulheres e garantir a sua participação plena e efetiva e a **igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.**

Mas qual a realidade brasileira? Em 13 de março de 2020, a ONU publicou a atualização do Mapa Global de Mulheres na Política. O estudo revelou que o Brasil caiu seis posições em número de mulheres no parlamento, em relação ao ano de 2019. E passamos a ocupar o 140º



lugar numa lista de 193 países. Na América Latina, o Brasil está à frente apenas de Belize (169º) e Haiti (186º).

E quanto aos ministérios, em 2020, apenas duas mulheres compõem o Governo, entre os 22 ministérios (9,1%). Com isso, o Brasil passou a ocupar a posição 154ª em cargos ministeriais se comparado com 190 países do ranking.

Conforme o TSE, as mulheres representam 52,5% do eleitorado brasileiro. De acordo com dados desse Tribunal, em 2016, no Brasil, a proporção de mulheres eleitas para as Câmaras Municipais foi de 13,5% do total das vagas. E em 2020, essa proporção subiu para cerca de 16%. Apesar do ligeiro aumento no número de vereadoras entre 2016 e 2020, a representatividade feminina nas câmaras de vereadores brasileiras segue bem abaixo da proporção de mulheres no eleitorado. Em 2018, para a Câmara dos Deputados, foram eleitas 77 mulheres, um aumento de 51% em relação ao pleito anterior de 2014, quando foram escolhidas 51 mulheres para a casa. Já nas assembleias legislativas, foram eleitas 161 representantes, um crescimento de 41,2% em relação a 2016, quando foram escolhidas 114 mulheres para o cargo de deputada estadual. No Senado Federal, sete mulheres foram eleitas – mesmo número de 2010 – representando 13% dos parlamentares da casa.

Os números ainda são tímidos, mas não deixam de refletir a luta incansável de muitos movimentos e entidades que defendem a equidade de gênero na política - e em todas as áreas -, para uma sociedade de fato menos desigual, menos preconceituosa, sociedade que foi construída sob alicerces de estruturas totalmente favoráveis aos homens.

Não se pode ignorar a violência política contra a mulher, violência muitas vezes naturalizada e invisibilizada, a funcionar como eficiente mecanismo de exclusão, a fim de manter as mulheres afastadas dos espaços de poder e decisão.

A violência política contra a mulher manifesta-se de várias formas, desde insuficiência de apoio na campanha eleitoral, com poucos recursos para o seu custeio ou com recursos obrigatórios sendo transferidos a poucos dias do término do processo eleitoral, passando pelas tentativas de desqualificação, até agressões verbais, assédio moral e sexual e intimidações que se multiplicam pelo país, mesmo após eleitas.



Apesar de avanços precisamos ainda enfrentar muitos obstáculos e desafios. Várias ações afirmativas vêm sendo construídas, mas os avanços convivem com permanências e, até mesmo, retrocessos, o que demonstra, de maneira incontestável, que não tem sido suficiente a criação de cotas de 30% em candidaturas.

As mulheres representavam mais da metade do eleitorado brasileiro, mas, nas eleições municipais de 2020, no estado do RS, por exemplo, somente o município de Porto Alegre conseguiu 30% de participação feminina na Câmara Municipal. Assim, é urgente garantir a reserva de assentos para mulheres, nas casas legislativas e não apenas cotas de candidaturas. E não pode ser de 15% como aventado por alguns Parlamentares – Há um princípio jurídico que nunca pode ser esquecido: O DA VEDAÇÃO DO RETROCESSO. É necessária a garantia do espaço da mulher nas casas legislativas na proporção da população com seus recortes de gênero e raça. E, ainda, precisamos de garantias de que os recursos obrigatórios de campanha cheguem a sua destinação no valor devido e em prazos que permitam sua utilização durante a campanha. A garantia de tempo de televisão e rádio também precisa ser assegurada às candidaturas femininas e, dentre tantos outros, a participação da mulher nos Diretórios partidários e nas mesas diretoras das casas legislativas.

É necessário analisar o CONTEXTO AMPLO DE EXCLUSÃO: a falta de recursos dos grupos historicamente excluídos para disputar com reais oportunidades os cargos eletivos - A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA MULHER ESTÁ A MERECER UMA ATENÇÃO DIFERENCIADA.

É urgente desconstruir velhos paradigmas que levaram à subalternidade feminina, a ser fomentada em todos os espaços, especialmente na educação formal, em todas as escolas, em todos os níveis, EM TODOS OS PARTIDOS - e ainda através da mídia – e, também, nas pautas do legislativo e nas ações que devem partir dos Poderes da República.

Urge encontrar alternativas – e dentre essas, a informação, o debate de ideias, a tomada de posições que possam contribuir para as mudanças necessárias. Sabe-se que mudanças de posturas quanto aos direitos das mulheres não são consequência automática da sociedade democrática.



As leis não bastam, principalmente se são vagas, imprecisas e não voltadas a uma real concretização de mudança do quadro de sub-representação da mulher na política.

Vários fatores dificultam a presença da mulher na política. O acesso aos direitos exige, não apenas, o reconhecimento nas leis. Faz-se necessária a existência de mecanismos e estratégias para tornar o acesso formal em acesso real. E ainda é indispensável empoderar as mulheres para que se reconheçam como protagonistas de sua história e possam acionar as leis na proteção de seus direitos.

Não é suficiente termos mulheres candidatas, para preencher cotas! É preciso garantir que elas tenham candidaturas viáveis e quando eleitas, que possam permanecer na política sem colocar em risco a própria integridade física, moral e/ou psicológica. Importa que sejam efetivamente aplicadas as normas que criminalizam a violência política de gênero e raça, em defesa da sociedade democrática e das liberdades fundamentais das mulheres brasileiras e assegurada a transparência para o financiamento proporcional das candidaturas femininas, com os recortes de raça e etnia.

Importante também a implantação de um Programa de Equidade de Gênero e Raça, em todos os partidos políticos - se possível um Comitê, dentro da diretoria ou Secretaria da Mulher do Partido – similar aos que já existem em várias instituições.

Esse Comitê tem muito a contribuir, (i) para o planejamento e implementação de ações pela valorização da mulher, com ações para prevenção e enfrentamento às práticas de desigualdade e discriminações de gênero e raça e de combate à ocorrência de assédios moral e sexual e qualquer tipo de violência política contra a mulher; (ii) para a capacitação da mulher para o exercício de liderança e campanhas no âmbito interno e externo, estimulando a ascensão a cargos de direção, de forma equitativa entre mulheres e homens, inclusive nas casas legislativas, e nos cargos de primeiro escalão.

Conforme a Constituição, dentre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil figura o de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”,



## **O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER – CNDM**

**Conclama** todas as pessoas, órgãos, partidos políticos e entidades para que, nos vários rincões do país, seja desencadeada uma campanha **POR MAIS MULHERES NA POLÍTICA- AVANÇAR NA PARTICIPAÇÃO PARA A IGUALDADE** em prol da efetiva equidade em todos os espaços de poder.

**#AVANÇARPARAIGUALDADE**

Março de 2022  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER -CNDM